



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU UNIDADE – CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE - NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 005/2015-PPGTGS

Resultado final do processo seletivo para alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, turma 2016-2018, convoca para a matrícula e reunião com os aprovados.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Administração, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, designado pela Portaria 3744/2015-GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 135/2015-COU de 03 de setembro de 2015 que aprova a criação, o impacto financeiro e a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a Resolução nº 136/2015-CEPE de 24 de setembro de 2015 que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a Resolução nº 138/2015-CEPE de 24 de setembro de 2015 que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a decisão da Reunião de Trabalho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Ata n°001/2015 – PPGTGS de 25 de setembro de 2015, sobre os critérios para o processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*–PPGTGS para o ano letivo de 2016 (Turma 2016-2018);

TORNA PÚBLICO:

- Art 1º Resultado Final: A classificação dos candidatos no Processo Seletivo para Alunos Regulares Turma 2016-2018 encontra-se listada em ordem decrescente, por linha de pesquisa, no Anexo I os classificados da Linha 1 TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE, e no Anexo II os classificados da Linha 2 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL:
 - a) Consideram-se **aprovados** os 7 (sete) primeiros candidatos de cada linha de pesquisa;
 - b) No processo seletivo não cabe recurso para reanálise da pontuação;
 - c) Com o encerramento desse processo seletivo os candidatos poderão solicitar, no setor de protocolo da Unioeste, no prazo de 60 dias a retirada de seus documentos, sendo que, após esse prazo, serão inutilizados.
- Art 2º da Reunião de Apresentação e Informações Gerais do Curso: Ficam convocados os candidatos aprovados de cada linha a comparecer para a reunião com o Coordenador de Curso e demais docentes do Programa, local: mini auditório da UNIOESTE CAMPUS I DE FOZ DO IGUAÇU, 2º andar do prédio da diretoria, as 14h do dia 22 de janeiro de 2016;
- Art 3º da Matrícula: os candidatos aprovados de cada linha deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE CAMPUS I DE FOZ DO IGUAÇU entre os dias 1 a 5 de fevereiro de 2016 para efetivar a matrícula e o registro no sistema *stricto* da Unioeste, portando os seguintes documentos:
 - I requerimento de matrícula;
 - II foto recente;
- II-2 cópias autenticadas da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, situação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- III cópia autenticada do diploma e ou certificado de conclusão de curso de graduação e histórico escolar;
- § 1º no caso de estrangeiro, atender às exigências do MEC e as deliberações vigentes na Unioeste.
- **Art 4º Não haverá prorrogação de datas e horários:** o não comparecimento do candidato aprovado para a matrícula e o registro no sistema stricto da Unioeste no período acima implicará na perda da vaga;
- Art 5º Matrícula nas disciplinas: as informações sobre a efetivação da matrícula nas disciplinas, assim como o quadro de horário das disciplinas serão apresentadas na Reunião de Apresentação com o Coordenador de Curso no dia 22 de janeiro de 2016;

Art 3º Este Edital entra em vigor nesta data.

Art 4º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo do PPGTGS.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2015

Prof. Carlos Henrique Zanelato Pantaleão
Coordenador Especial PPGTGS - UNIOESTE
Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE

Anexo I – EDITAL Nº 005/2015-PPGTGS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR LINHA 1 - TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE

ORDEM	R.A.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)	
1°	44635	Hugo Alexandre Souza Ribeiro	76,48	APROVADO	Prof. Eduardo Dechechi	
2°	104746	Claudio Augusto Gomes Silva Mota	72,96	APROVADO	Prof. Eduardo Moreira	
3°	13962	Rafael Antônio dos Santos Correia	71,44	APROVADO	Prof. Luciano Panek	
4°	3260	Katia Abreu	69,72	APROVADO	Prof ^a . Eliane Pereira	
5°	105824	Juliane Carla Ferreira	69,32	APROVADO	Prof. Clodis Boscarioli	
6°	44783	Vinicius Gomes de Lima Araujo	65,88	APROVADO	Prof. Carlos Pantaleão	
7°	193719	Matheus Gonçalves Bainy	65,24	APROVADO	Prof. José Ricardo	
8°	18707	Rolf Massao Satake Gugisch	65,2	"SUPLENTE"		
9°	105057	Heitor Augusto Dluhosch Schiochet	63,4	"SUPLENTE"		
10°	100014	Fábio Júnior Martins	62,88	"SUPLENTE"		
11°	195895	Henrique Perfoll Neto	61,36	"SUPLENTE"		
12°	104746	Gustavo Ramón Bellettieri Herbig	59,68	"SUPLENTE"		
13°	103873	Graziela Boreck Rosa	59,32	"SUPLENTE"		
14°	33088	Cleber Joao Estevao Domingues	56,64	"SUPLENTE"		
15°	104507	Shirlei Carina Vieira de Carvalho	56,32	"SUPLENTE"		
16°	44720	André Rodrigues Matsumoto	54,8	"SUPLENTE"		
17°	103503	Diego de Brito R. de Almeida	52,08	"SUPLENTE"		
18°	44458	Wellington de Oliveira	51,36	"SUPLENTE"		
19°	27371	Elisandra Fucks	47,92	"SUPLENTE"		
20°	3351	Douglas Rodrigo Piovesani	46,08	"SUPLENTE"		
21°	105403	Edmundo Sahd Neto	44,48	"SUPLENTE"		
	193623	Thiago Santos Gonçalves	NÃO CLASSIFICADO			

Anexo II – EDITAL Nº 005/2015-PPGTGS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR LINHA 2 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

ORDEM	R.A.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
1º	105093	Ana Cristina Rempel de Oliveira	79	APROVADO	Prof. Eloi Damke
2°	44756	Marilan Cristina Albuquerque	74,64	APROVADO	Prof. Neucir Szinwelski
3°	44296	Joice Franciele Wendling Damke	68,16	APROVADO	Prof ^a . Manoela dos Santos
4º	105887	Tiago Luís Brugnera	67,44	APROVADO	Prof. Eloi Damke
5°	3000	Elton Luiz Ludwig	65,84	APROVADO	Prof ^a . Manoela dos Santos
6°	105061	Fernanda Sotello	62,4	APROVADO	Prof. Eduardo Hack
7°	13068	Lilian Sanches Camargo	61,4	APROVADO	Prof. Waldir Rechziegel
8°	19026	Rodrigo Chibiaqui	61,12	"SUPLENTE"	
9º	105101	Melany Priscila Guedes	60,88	"SUPLENTE"	
10°	44724	Rodrigo Luiz Machado de Cardoso	60,72	"SUPLENTE"	
11°	39324	Andréia da Cruz	58,8	"SUPLENTE"	
12°	193692	Wagner Dantas de Souza Junior	57,96	"SUPLENTE"	
13°	103982	Leonardo Chalhoub S. Costa Faria	57,52	"SUPLENTE"	
14°	31487	Patricia Pialarissi	57,52	"SUPLENTE"	
15°	44776	Ligiane Marie Shiquedoni Kihara	56,72	"SUPLENTE"	
16°	37765	Sergio Augusto Silva Lopes	55,76	"SUPLENTE"	
17°	28596	Débora Ribas Villasanti	54,08	"SUPLENTE"	
18°	104086	Laíz Keiko Kawahara	52,84	"SUPLENTE"	
19°	189292	Rubens Patruni Filho	52,24	"SUPLENTE"	
20°	103780	Fabiana Miranda Reis de Carvalho	52	"SUPLENTE"	
21°	188966	Débora Karoline Bastos	51,2	"SUPLENTE"	
22°	35199	Luciane Francielly Knasel	48,56	"SUPLENTE"	
23°	44781	Francielle R. N. Voltarelli de Freitas	46,2	"SUPLENTE"	
24°	44362	Glaucia Lorenzi	39,6	"SUPLENTE"	